Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 697/97 -

CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 27 de março de 1997 - (QUINTA-FEIRA SANTA) - .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 19 de março de 1997.

-Cornélio Cezar Kemp Marcondes-
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

-Antonio Augusto A. Castro-
DIRETOR GERAL